

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL PPGBIOTEC 003/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM BIOTECNOLOGIA DA FUNED**

A Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, no uso das atribuições delegadas pela Portaria FUNED n. 68 de 06/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 8 horas do dia 07/12/2020 até às 16 horas do dia 13/01/2021 (somente dias úteis), horário de Brasília, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED para a turma com início em março de 2021. O processo seletivo seguirá as normativas contidas no presente Edital em acordo com o Regimento do PPGBIOTEC e com o Estatuto da FUNED:

1- Do curso

O PPGBIOTEC da FUNED tem como finalidade promover a formação de recursos humanos qualificados para atuação em setores produtivos, empresas de base biotecnológica e instituições de ciência e tecnologia, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de produtos, processos e novas técnicas de análise e diagnóstico de base biotecnológica.

O PPGBIOTEC da FUNED possui como área de concentração a Biotecnologia em Saúde e é constituído por duas linhas de pesquisas:

- 1.1 – Bioprodutos;
- 1.2 – Bioensaios e métodos diagnósticos.

2- Das vagas

2.1 Serão oferecidas 15 vagas aos profissionais com nível superior completo, aprovados e classificados conforme certame.

2.2 Havendo candidatos aprovados em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3 A Coordenação do PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos que atendam aos critérios de aprovação estabelecidos neste edital.

3- Das inscrições

Serão admitidos à inscrição no PPGBIOTEC, nível Mestrado Profissional em Biotecnologia, os candidatos com diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC e que preencham os requisitos de aprovação exigidos neste edital.

Recomenda-se que o candidato interessado leia atentamente o edital, consulte as linhas de pesquisa dos potenciais orientadores (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) (anexo A).

3.1 Local e período das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 8 horas do dia 07/12/2020 até às 16 horas do dia 13/01/2021 (somente dias úteis), hora oficial de Brasília. **As inscrições encerram-se impreterivelmente, às 16 horas do dia 13/01/2021. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, documentos incompletos ou entregues/postados após este prazo.** Em caso de dúvidas poderá ser solicitado o código de postagem, razão pela qual o candidato deverá guardá-lo. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada via correios sob a forma postal (SEDEX) para o seguinte endereço:

Fundação Ezequiel Dias
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – Secretaria Acadêmica,
Rua Conde Pereira Carneiro, n. 80, Bairro Gameleira,
Cep. 30510-010,
Belo Horizonte, MG
Telefone: (031)33144981 ou 4771
Horário de funcionamento: 8 às 16 horas (dias úteis)

O candidato que optar pela inscrição por via postal (SEDEX) deverá informar o código de rastreio no e-mail: mestrado@funed.mg.gov.br. O candidato receberá uma resposta confirmatória deste e-mail, razão pela qual deverá estar atento a sua caixa de mensagens.

3.2 Documentação:

Toda a documentação entregue deverá ser cópia, não serão aceitos documentos originais. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato. As cópias entregues não serão devolvidas:

- a- Formulário de inscrição (anexo B) preenchido e assinado acompanhado de uma foto 3x4.
- b- Cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Na ausência deste, será aceito documento que comprove que o candidato possui condições de

concluir a graduação antes do início do período letivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação do diploma ou documento equivalente que comprove a conclusão da graduação.

c- Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es).

d- Curriculum vitae impresso da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) detalhado e atualizado. **Somente serão pontuados os quesitos conforme descrição na tabela (anexo C) e que possuam comprovação anexa ao currículo.**

e- Cópia da identidade e do CPF se este não constar na identidade.

f- Atestado de regularidade eleitoral expedido pelo TSE (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

g- Cópia do certificado de reservista (quando for o caso).

h- No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e comprovação do visto de estudante no passaporte ou visto permanente no país.

i- Carta de motivação para a escolha do curso e da linha de pesquisa firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso (anexo D).

j- Cópia do comprovante de desempenho em língua inglesa (anexo E).

k- Comprovante de endereço devidamente atualizado (últimos 2 meses).

4 - Da comissão de seleção

O Colegiado do PPGBIOTEC indicará a Comissão de Seleção.

5 - Do processo seletivo:

O processo seletivo será único a todos os candidatos e baseado nas seguintes etapas:

5.1 Etapa 1: Do deferimento das inscrições

Nesta etapa de caráter eliminatório será considerado apto o candidato com documentação completa e que atenda a todas as condições deste Edital. A veracidade das informações e a documentação fornecida pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade bem como a aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento desta exigência.

As inscrições serão homologadas e divulgadas no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) pela Comissão de Seleção conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.2 Etapa 2: Da prova de conhecimentos específicos

O candidato deverá ser avaliado por uma prova de conhecimentos específicos, **de caráter eliminatório e classificatório**. A prova terá duração de 4 horas e será agendada conforme cronograma (calendário do processo seletivo). O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da prova portando o documento original com foto e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

- a- A prova será composta por questões de interpretação de artigo científico da área de Biotecnologia, em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso.
- b- Consistirá de 10 questões objetivas (no valor total de 40 pontos) e 3 questões dissertativas (no valor total de 60 pontos).
- c- Exige-se um desempenho mínimo de 60% para aprovação.
- d- Nesta etapa serão avaliados os conhecimentos específicos no tema e a capacidade de interpretação, argumentação, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação clara e consistente.
- e- Será aceito qualquer documento oficial válido com foto, tais como: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho com foto ou passaporte.
- f- As provas escritas deverão ser feitas à caneta e em letra legível. O candidato deve se identificar apenas pelo número de inscrição, sendo que, provas contendo nome ou assinatura do candidato serão desclassificadas.
- g- Após o início da prova, não se admitirá o ingresso de nenhum candidato, independentemente dos motivos alegados. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.
- h- Considerando as recomendações e medidas das autoridades sanitárias, com vistas à prevenção do contágio ao Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos. O candidato que estiver com sintomas de COVID-19, ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deve comparecer ao local de prova.
- i- O candidato, ao entrar na Funed deve dirigir-se imediatamente ao local da prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc.
- j- Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova. O candidato deverá portar sua máscara durante todo o período que estiver na Funed. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá portar máscaras adicionais, para caso de necessidade de troca no período de duração da prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal.
- k- O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde e os protocolos.
- l- Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
- m- O ensalamento e as medidas de segurança adotadas para prevenção do contágio pelo Coronavírus serão divulgadas com até 48h de antecedência do dia da prova de conhecimentos específicos.
- n- O PPGBIOTEC da FUNED poderá alterar a data ou local da prova para cumprimento dos protocolos de distanciamento impostos pela Covid-19. Caso isto ocorra, será divulgado com até 48h de antecedência.

5.3 Etapa 2: Do resultado

A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural da PPGBIOTEC, conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.4 Etapa 3: Da análise do Currículo

Nesta etapa de caráter **classificatório** serão avaliados apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa 2. Serão pontuados os itens descritos no anexo C que refletirem a trajetória acadêmica e profissional do candidato **nos últimos 5 anos**. Apenas serão considerados para fins de pontuação os itens com comprovação anexa (descrição no anexo C). Nesta etapa o valor máximo pontuado será 50 pontos.

5.5 Da interposição de recursos

- a- Do resultado do processo de seleção caberá recurso a ser apreciado pela Comissão de Seleção, desde que apresentado por escrito nos prazos definidos no cronograma para cada etapa.
- b- Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, pessoalmente no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou enviado por e-mail para: mestrado@funed.mg.gov.br.
- c- Caso o candidato opte pelo envio do recurso por mensagem eletrônica (e-mail) deverá aguardar a confirmação de recebimento por parte da PPGBIOTEC (por e-mail). Caso a mensagem não seja recebida, o candidato deverá reencaminhar a documentação até que receba a confirmação de recebimento.
- d- O requerimento, da forma descrita no item c (acima) deverá ser encaminhado em PDF.
- e- A Comissão de Seleção terá legitimidade e soberania para decidir sobre todas as questões relativas ao processo seletivo.

5.6 Resultado final

Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem os critérios das etapas 1 e 2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do resultado obtido pelo somatório das notas das etapas 2 e 3. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo número de inscrição, no (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) conforme calendário do processo seletivo.

- a- Em caso de empate será considerado a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos. Persistindo empate o critério será o da maior idade.

6. Da matrícula

6.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão se matricular presencialmente ou através de seu representante legal nas datas e horários contidos no cronograma (calendário do processo seletivo).

6.2 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados por ordem de classificação, em até 15 dias corridos do início do calendário letivo. Após este prazo não serão chamados candidatos. O candidato convocado terá um prazo máximo de três dias úteis para efetivar sua matrícula ou perderá o direito à vaga.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma(s) de graduação ou documento equivalente válido, histórico escolar completo, identidade e CPF caso este não conste do documento de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

7. Das disposições finais

7.1 O curso é gratuito.

7.2 Por se tratar de Mestrado Profissional, não há previsão de bolsa, portanto, a aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer bolsa ou auxílio por parte do PPGBIOTEC.

7.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- c- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

7.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>).

7.5 O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do seu Curso. Na declaração deve constar a data prevista para formatura que deve ser anterior ao primeiro dia de matrícula em conformidade com o calendário da PPGBIOTEC para 2021. No ato da matrícula este documento terá que ser substituído pelo diploma ou documento equivalente.

7.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

7.7 A Comissão de Seleção poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do

Programa: (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.**

7.8 Serão adotadas, sempre que couber, todas as medidas norteadas pela Comissão Técnica de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, instituída na Funed pela Portaria Presidencial nº 056, de 31 de agosto de 2020, e o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, instituída na Funed pela Portaria Presidencial nº 055, de 28 de agosto de 2020 e as normativas das autoridades sanitárias durante o processo seletivo.

7.9 O PPGBIOTEC, tendo em vista as condições sanitárias derivadas da pandemia COVID-19, poderá ofertar as disciplinas do curso na modalidade a distância enquanto perdurar as recomendações de distanciamento.

7.10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, o que inclui alterações no calendário e/ou procedimentos de seleção decorrentes do eventual prolongamento das medidas preventivas adotadas em razão da pandemia de Covid-19.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA		DATA	HORÁRIO
Período para inscrição	Etapa 1	07/12/2020 a 13/01/2021 (somente dias úteis)	8:00 às 16:00h
Resultado da Etapa 1		Até 19/01/2021	Até 16:00h
Prova de conhecimentos específicos	Etapa 2	21/01/2021	14 às 18 horas
Resultado da Etapa 2		27/01/2021	Até às 16 horas
Período para interposição de recursos		28 e 29/01/2021	8 às 16 horas
Resultado final da Etapa 2		01/02/2021	Até às 16 horas
Análise do Currículo Lattes	Etapa 3	02 a 05/02/2021	Até às 16 horas
Resultado Etapa 3		08/02/2021	Até às 16 horas
Período para interposição de recursos		09 e 10/02/2021	8 às 16 horas
Resultado final	Resultado final	11/02/2021	Até às 16 horas
Matrícula dos alunos regulares nos cursos	Matrícula	18 a 26/02/2021	8 às 16 horas